

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS SRP Nº 001/2022
PROCESSO Nº 012/2022

O prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **ANULAR** o procedimento licitatório citado acima, cujo objeto é a Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu, conforme consta do Projeto Básico. De início, ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 e Súmula 346 e 473 do STF. Neste sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, houve a necessidade da anulação.

Saudade do Iguaçu, 19 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
PREFEITO MUNICIPAL